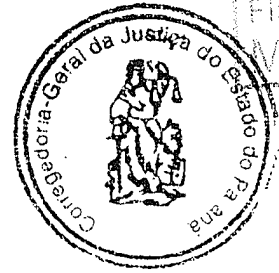


CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

C.G.J.
Fls. 2100
AUTUAÇÃO



C.
Fls. 2098
M.

CERTIDÃO Nº 759/2006

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral de Justiça

CERTIFICA, conforme solicitação formulada pelo Escrivão Criminal **Jusênio Carlos Silva Lustoza**, no expediente nº 34.118/2006 que, consultados os assentamentos mantidos pela Divisão Administrativa deste Departamento, deles consta que, pelo Acórdão n.º 11.537, de 15.06.1976, o Serviço de Registro Civil da Comarca de Ibiporã foi anexado à Escrivania Criminal da mesma Comarca. **CERTIFICA**, ainda, que, por meio do Decreto Judiciário n.º 306, e conforme o Acórdão n.º 8.395-CM, em 18.11.1999, os Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ibiporã foram anexados ao supracitado Serviço de Registro Civil. Eu, Angélica E. G. (**Angélica Elisa Gadens**), Seção de Cadastro, extraí a presente Certidão. Eu, Sandra Christina Wagner de Souza (**Sandra Christina Wagner de Souza**) Chefe da Divisão Administrativa, a conferi. Eu, **Marco Antonio Panisson**, Diretor do Departamento, dou fé.

Curitiba, 09 de março de 2006.


MARCO ANTONIO PANISSON
Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria n.º 83/87 - D. O. U. 16/02/87

Faculdade de Ciências Jurídicas, Administrativas e

Contábeis de Presidente Prudente

Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 22 de dezembro de 2001, confere o título de

Bacharel em Direito

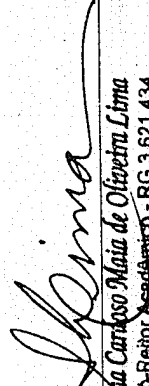
a **Jusênio Carlos Silba Lustoza**

RG n.º 3204601-0-PR

nacionalidade: Brasileira

nascido a 13 de abril de 1967, natural do Estado do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

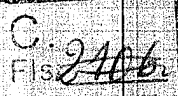
Presidente Prudente, 22 de dezembro de 2001.


João Carlos Maia de Oliveira Lima
Pro-Reitor Acadêmico - RG 3.621.434


Jerson Valdemar de Melaré Belaz
Pro-Reitor Acadêmico Interino - RG 2.095.672-SP



Diplomado



Direito

Inscrição: Portaria nº 1152/92
de 29/07/1992.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Faculdade de Ciências Jurídicas, Administrativas e Contábeis de Presidente Prudente - SP

Prof. Carlos Silva Lustoza

Curso de Direito

Matrícula em 22 / 12 / 2001, tendo seu diploma registrado no Livro 12, fls. nº 151, desta Faculdade.

Em 08 de abril de 2002.

Pro-Reitor Acadêmico

Anna Cardoso Malta de Oliveira Lima
Pro-Reitor Acadêmico - RG 3.621.434

UNOESTE - UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

Diploma Registrado sob nº 13.385

Livro R-01A, Fls. 178

Processo nº 1476/2002, nos termos

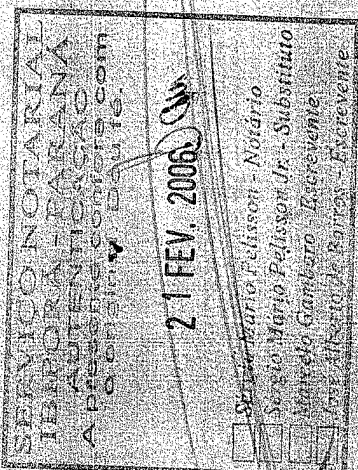
da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.

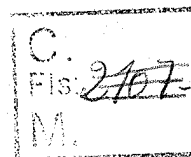
Pres. Prudente, 09 / abril / 2002.

Anna Cardoso Malta de Oliveira Lima

Pro-Reitor Acadêmico - RG 3.621.434

RAIR MARQUES VACCARO
Coord. do Setor de Registro de Diploma





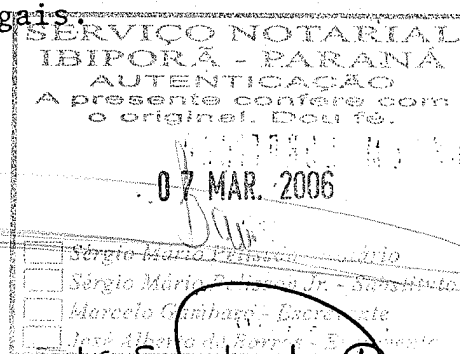
Título nº 32/92

O Desembargador LUÍS RENATO PEDROSO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5982, datado de 25 de fevereiro do ano em curso, resolve

NOMEAR

JUSÊNIO CARLOS SILVA LUSTOZA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Bom Progresso, Comarca de Arapongas, pelo que expediu-se-lhe o presente título, que produzirá os efeitos legais.



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

em 27 de fevereiro de 1992

Luís Renato Pedroso
PRESIDENTE

Euritiba, 27 de fevereiro de 1992

Decreto Judiciário nº 109/92

O Secretário

Robison

ALICADO NO D. J. nº 36041

ATADO DE 10 / 03 / 1992

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Anotar-se na Seção de Cadastro.

Em 11 / 03 / 1992

James P. de A. Portugal Filho

James P. de A. Portugal Filho
Diretor do Departamento da Corregedoria
da Justiça

SEÇÃO DE CADASTRO

NOTADO nos arquivos respectivos

Em 11 / 03 / 1992

James

VISTO

Aquiles

Aquiles Beasoni Ferreira Pimpão
Chefe da Divisão Administrativa

C e r t i d ã o

Certifico que o Sr. Jusênio Carlos Silva Lustosa
prestou o compromisso legal, conforme termo la-
vrado às fls. 74, verso, do livro nº. 02, de "Ter-
mo de Compromisso dos Funcionários da Justiça",
no dia 16 de março de 1.992, e assumiu o exercí-
cio do cargo na mesma data.

Dou fé.

Arapongas, 21-março-92.

~~Fernando Migliorini Neto~~
(Escrivão)

VISTOS EM CORREÇÃO

Em 18 / 5 / 1994

DES. NEGI CALIXTO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

SERVIÇO NO
IBIPORÁ - P. A. FUNARPEN
AUTENTICIDADE
A presente cópia é verdadeira e fiel ao original. Dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO DE
AUTENTICIDADE
FUNARPEN

07 MAR. 2006
TABELIONATO
DE
NOTAS
BLW11751

☐ Sérgio Mário Pelisson - Tabelião
☐ Sérgio Mário Pelisson Jr. - Substituto
☐ Marcelo Gambaro - Escrevente
☐ José Alberto de Barros - Escrevente